



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 041 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 01 de março de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETO(S).....	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	2
- EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)	2
- EXTRATO(S) DE HOMOLOGAÇÃO(ÕES).....	2

ATOS OFICIAIS

DECRETO(S)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

Dispõe sobre a concessão do Título Cidadão Suzanense ao Sr. Arnaldo Bizinha Filho pelo seu exemplo de superação e dedicação ao esporte da nossa cidade e seu destaque reconhecido a nível nacional através da modalidade Powerlifting, enaltecendo a nossa cidade em várias regiões do país.

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024
Autoria: Ver. Marcio Alexandre de Souza

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica concedido o "Título de Cidadão Suzanense" ao Senhor Arnaldo Bizinha Filho.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de fevereiro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

Dispõe sobre a concessão da Medalha Vereadora Augustinha Raphaela Maida Molteni à Sônia Matsumura Kudeken.

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024

Autoria: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto na Resolução no 001/2019, fica instituída a láurea "Medalha Vereadora Augustinha Raphaela Maida Molteni" à Sônia Matsumura Kudeken.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de fevereiro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

Dispõe sobre a concessão do Título Cidadão Suzanense ao Sr. Dionizio Maldonado Vitorino.

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024
Autoria: Ver. Leandro Alves de Faria

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica concedido o "Título de Cidadão Suzanense" ao Senhor Dionizio Maldonado Vitorino.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 041 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 01 de março de 2024

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de fevereiro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

Julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA 010/2024, cujo objeto é a aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo de 45 kg, à empresa LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA: Lote 01: R\$ 2.120,00. TENDO HOMOLOGADO também a presente Dispensa Eletrônica. Suzano, 29 de fevereiro de 2024. Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto – Presidente.

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano – Contratada: Vendor-Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção Ltda - Contrato nº: 004/2024 - Objeto: Aquisição de fragmentadoras de papel - Vigência: 16/02/2024 a 16/02/2025 - Valor Global: R\$ 25.680,00 - Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e suas atualizações - Suzano, 16 de fevereiro de 2024 - Presidente: Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto - Diretor de Compras: Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano – Contratada: Pirilampo Controle de Pragas Ltda - Contrato nº: 005/2024 - Objeto: Contratação de prestador de serviço de limpeza e conservação de espelhos de água, incluindo o tratamento e análise da água - Vigência: 20/02/2024 a 20/02/2025 - Valor Global: R\$ 38.148,00 - Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações - Suzano, 20 de fevereiro de 2024 - Presidente: Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto - Diretor de Compras: Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano – Contratada: Psivale Psicologia do Vale Ltda - Contrato nº: 006/2024 - Objeto: Contratação de serviço de avaliação psicológica e psicotécnica admissional para candidatos aprovados em Concursos Públicos da Câmara Municipal de Suzano - Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025 - Valor Global: R\$ 1.650,00 - Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações - Suzano, 28 de fevereiro de 2024 - Presidente: Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto - Diretor de Compras: Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 010/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 007/2024 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA 007/2024, cujo objeto é aquisição de flash para câmera fotográfica digital, à empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA: Lote 01: R\$ 670,00. TENDO HOMOLOGADO também a presente Dispensa Eletrônica. Suzano, 23 de fevereiro de 2024. Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto - Presidente.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 011/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 010/2024 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o